

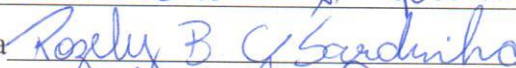
Ata da Reunião da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia – COVID 19 juntamente com o Conselho Municipal de Educação. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08 horas com abertura de sala virtual direto da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Francisco José Martins nº 4-10, no Bairro Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo, que adotou medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, a reunião foi realizada pelo “Gloogle Meet”, conforme convocação realizada com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, presidida pela professora Gisele Tereza Albieri Garcia presidente da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia – COVID 19 e Rozely Benedita Geraldo Sardinha, presidente do Conselho Municipal de Educação, estando em pauta os seguintes assuntos: I- Aumento da porcentagem de atendimento dos alunos nas unidades escolares de Educação Infantil; II- Abertura de forma controlada dos parques infantis; III- Viagem dos alunos dos 5º anos do Ensino Fundamental “Projeto Criança Ecológica”. A seguir, as presidentes dos conselhos, deu boas vindas a todos os presentes virtualmente e logo após passou a palavra a secretaria municipal de educação, professora Valneci Bertolino, que relatou aos membros sobre a necessidade de um possível aumento do atendimento do número de alunos após uma situação mais confortável em que nosso município se encontra em relação a pandemia de COVID- 19, como pode ser confirmado pela Secretaria Municipal de Saúde Luciene Ueda Rovano Eleodoro dos Santos logo após os membros do conselho debateram entre si e deram parecer favorável para que a escola de educação infantil “EMEI “Doce Anjo”, aumente o atendimento de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) o número de alunos, inclusive os alunos da zona rural, de segunda a sexta feira, com fim do horário reduzido, ressaltando ainda que a frequência presencial a escola não é obrigatório, portanto o pai/responsável que optar por não levar o filho a escola deverá assinar um termo de compromisso se responsabilizando em realizar as atividades propostas em casa e entregar em dia oportuno, previamente acordado com a gestão pedagógica. Quanto a escola de educação infantil Creche Municipal “Maycon Douglas de Godoy Américo” permaneça com o atendimento de 50% (cinquenta por cento) seguindo os mesmos critérios estabelecidos anteriormente. Todas as escolas continuam seguindo os protocolos de segurança sem minimizar os cuidados relacionados a contaminação do COVID-19. O segundo assunto tratado foi sobre a liberação do parque infantil nas unidades escolares, conforme artigo 2º do Decreto nº 2.241 de 03/11/2021, o parque está sendo utilizado na hora do intervalo que por enquanto segue de maneira escalonada e com o horário reduzido de 20 para 15 minutos, os alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental podem utilizar em outro horário além do intervalo, de maneira dirigida pela docente responsável e pré-agendada com a gestão pedagógica da escola. O último assunto

tratado foi sobre o “Projeto Criança Ecológica” que é desenvolvido anualmente pelas crianças do 5º ano do Ensino Fundamental da EMEF “Antônio Gonçalves das Neves”, que se finaliza com um passeio que tem como iniciativa vivenciar na prática as ações contempladas no projeto, os membros dos conselhos debatem entre si e se posicionaram que ainda há risco de contaminação, mas que também entendem que pode ser a única oportunidade que alguns alunos teriam de realizar um passeio como esse e que o parque que será visitado possui um espaço bem amplo o que possibilita a separação em grupos, não havendo a proximidade com grupos de outras escolas e que também será no meio da semana quando o parque recebe pouca visitação, e que se seja colocado os pais a par do risco e dos benefícios que seus filhos terão, e que seja observado todos esses os cuidados necessários a contaminação de COVID-19 os membros são favoráveis ao passeio. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que eu Andréia Leme da Silva Quirino, secretaria designada, a senhora Gisele Tereza Albieri Garcia, presidente da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia- COVID-19, a senhora Rozely Benedita Geraldo Sardinha, presidente do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes. Espírito Santo do Turvo, 04 de novembro de 2021.

Andréia Leme da Silva Quirino



Rozely Benedita Geraldo Sardinha



Gisele Tereza Albieri Garcia

